

PORTARIA MD Nº 220/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **1º/6/2016 a 30/6/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidores
25374	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA *
41104	SILVIO CESAR DA SILVA
32739	JOELMA PONTES DE MORAES
21772	MARCELO BENEDITO LARA DA SILVA
22399	MOACIR RIBEIRO
41579	JOANA ARAUJO VENANCIO
4029	AERSON GONÇALVES DE QUEIROZ
41176	CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR
41320	MARCIO CASTEDO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 4 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

